



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 172/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00549/2017,

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, titular da 4ª Defensoria de Picos-PI, para auxiliar a Defensora Pública **MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA**, titular da 5ª Defensoria de Picos-PI, na Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Picos-PI, nos autos nº 0001657-20.2011.8.18.0032, réu José Ribamar da Silva, no dia 07 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí